



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº  
2021.03.31.001-SEMAN**

Aos 19(dezenove) dias do mês de Abril, as 09:00 min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** João Paulo Cardoso Silva e seus **MEMBROS:** Francisca Silva Dantas e Aluizio Cardoso Silva Araujo, e ainda os licitantes:

LICITANTE	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE - CPF
MAGMA ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	35.260.782/0001-82	SHEYLA MONYKE SILVA DE FREITAS 051.397.873-93

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS N 2021.03.31.001-SEMAN, cujo objeto e a Prestação dos serviços de assessoria técnica ambiental, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, junto a Prefeitura Municipal de Aiuaba – CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo., numero do processo 2021.03.23.001-SEMAN e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da comissão de licitação deu inicio ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes documentos e propostas em ato publico. Recebidos os envelopes, o presidente tomou as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, quando este foi rubricado em seu respectivo lacre pela comissão de licitação e pelos representantes acima citados. Iniciada a fase de Habilitação com a abertura dos envelopes de habilitação que serão analisadas e rubricadas pela comissão e pelo representante acima. Analisada toda a documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA:** MAGMA ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Após a divulgação do resultado o presidente da comissão de licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e tendo desistindo expressamente do direito do prazo recursal previsto no art.109, insico I, alínea “a”, comissão de licitação consignou o ato de desistência na presente ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O presidente da comissão de licitação procedeu com a abertura dos envelopes da proposta de preço, que foi analisado e rubricado pela comissão de licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a comissão de licitação fez a verificação se a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o artigo 48, inciso I, da lei de licitações. Em relação a este dispositivo a proponente esta classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e ao ser comparado chegou-se ao seguinte resultado: MAGMA ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA perfazendo o valor global de R\$ 31.500,00(Trinta e um mil e quinhentos reais). A vencedora foi MAGMA ENGENHARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA**

CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na tomada de preços acima referido. A comissão de licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e novamente perguntou se o representante da licitante iria repor recurso contra a sua decisão, desta vez com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b". Estando presente na sessão e desistiu do prazo recursal o qual foi registrada nesta ata a qual foi lida e achada conforme, será assinada pela comissão de licitação e pelo representante da licitante acima. Não havendo mais fatos foi encerrada a sessão. Aiuba-Ce 19 de Abril de 2021.

*João Paulo Cardoso Silva*  
Presidente de Licitação  
João Paulo Cardoso Silva  
Presidente

*Francisca Silva Dantas*  
Francisca Silva Dantas  
Equipe de Apoio

*Ruzia Carlos Silva Araujo*  
Ruzia Carlos Silva Araujo  
Equipe de Apoio

*Sheyla Momyke Silva de Freitas*  
Sheyla Momyke Silva de Freitas  
MAGMA ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
Licitante